

1 **ATA DA REEDIÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO Nº 02/2019 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE**
2 **EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE COMUNICAÇÃO**
3 **ORGANIZACIONAL INTEGRADO DO COMITÊ GUANDU - RJ.** Aos três dias do mês de junho
4 de dois mil e dezenove, às 10 horas, ocorreu a abertura da sessão de julgamento, realizada na
5 Sede da ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO
6 PARAÍBA DO SUL – AGEVAP, situada na Rua Elza da Silva Duarte, nº 48, Loja 1A, Campo do
7 Manejo – Resende/RJ, quando se reuniram os membros da Comissão de Julgamento: Horácio
8 Rezende Alves – Analista Administrativo – Presidente da Comissão; Gabriel de Paiva Agostinho
9 – Analista Administrativo – Membro da Comissão; Antonio Mendes de Souza Júnior –
10 Especialista Administrativo (Comunicação) – Membro da Comissão. Considerando a Resolução
11 INEA 160/2018 e a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, deu-se início ao certame,
12 sendo registrado o comparecimento de 02 (duas) empresas interessadas, sendo: **APPROACH**
13 **COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA**, CNPJ: 10.906.993/0001-19, representada pela Sra.
14 Barbara Ramos Ariston Faissal, CPF: 047.860.497-19, credenciada através carta de
15 credenciamento e **ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DOM BOSCO - AEDB**, CNPJ:
16 31.463.235/0001-43, representado pelo Sr. Carlos André Gonçalves, CPF: 292.934.688-40,
17 credenciado através carta de credenciamento. Deu-se prosseguimento com a conferência dos
18 envelopes lacrados, sendo rubricado por todos. Sendo realizado na sequência a abertura dos
19 Envelopes nº 1 – proposta de preço. Iniciada a fase de lances, foram apresentados os seguintes
20 valores:

Lances	AEDB	APPROACH
Valor Inicial	926.300,00	975.000,00
1º	875.000,00	880.000,00
2º	865.000,00	870.000,00
3º	857.000,00	860.000,00
4º	853.000,00	855.000,00
5º	851.000,00	852.000,00
6º	848.000,00	850.000,00
7º	844.000,00	845.000,00
8º	839.000,00	840.000,00
9º	837.000,00	838.000,00
10º	834.000,00	836.000,00
11º	828.000,00	830.000,00
		Declinou

21 Na sequência foi aberto o Envelope 2 – Habilitação da empresa **ASSOCIAÇÃO**
22 **EDUCACIONAL DOM BOSCO – AEDB**, ofertante do menor preço, sendo a documentação
23 conferida e rubricada pelos presentes, a **ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DOM BOSCO –**
24 **AEDB** foi declara inabilitada, pelos seguintes motivos: atestados de capacidade técnica sem
25 firma reconhecida e dos quatro atestados, dois são emitidos por pessoa física e um deles é do
26 próprio grupo da empresa e não atendem o Edital. Os documento de identidade dos
27 representantes legais não autenticados, balanço patrimonial não foi autenticado ou publicado.
28 Considerando a inabilitação da primeira colocada, foi aberto o Envelope 2 – Habilitação da
29 empresa **APPROACH COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA**, sendo a documentação conferida
30 e rubricada pelos presentes, a empresa **APPROACH COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA**, foi
31 declarada habilitada e vencedora do certame, com o valor global de R\$ 830.000,00 (oitocentos e
32 trinta mil reais). A empresa **APPROACH COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA** questionou a
33 ordem dos envelopes, pois a mesma reduziu seus valores diante da concorrente, a comissão de

34 julgamento informou que os procedimentos do certame seguem o item 6 do Edital e a
35 Resolução INEA 160/2018. Isto posto a sessão foi encerrada às 12h35min.
36

Gabriel de Paiva Agostinho
Membro – Comissão de
Julgamento

Horácio Rezende Alves
Presidente – Comissão de Julgamento

Antonio M. de Souza Júnior
Membro – Comissão de
Julgamento

37
38
39
40
41
42
43
44
45
46

APPROACH COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA
CNPJ: 10.906.993/0001-19

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DOM BOSCO
CNPJ: 31.463.235/0001-43